



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

**DECRETO Nº 17/2026**  
**DE 30 de Março de 2026**

Declara ponto facultativo o expediente do dia 02 de Abril de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 51 incisos II, III e VI, da Lei Orgânica Municipal; de acordo com disposições da Lei Complementar nº10, de 08 de abril de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ilha das Flores); e considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado como Ponto Facultativo e expediente do dia 02 de abril de 2026, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, com o objetivo de incentivar, prestigiar e preservar as tradições histórico-culturais e religiosas da população do Município, especialmente no que se refere à Semana Santa,

**DECRETA,**

**Art. 1º** Fica declaração ponto facultativo o expediente do dia 02 de abril de 2026, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único. Excluem-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 02 de abril de 2026

Ilha da Flores, SE, 30 de Março de 2026: 205º da Independência e 138º da Republica

ROBSON MARTINS DE LIMA:02744557498  
Assinado de forma digital por ROBSON MARTINS DE LIMA:02744557498  
Dados: 2026.03.30 13:34:34 -03'00'

**ROBSON MARTINS DE LIMA**  
**Prefeito Municipal**

ERALDELITA CRAVO TAVARES:00547367570  
Assinado de forma digital por ERALDELITA CRAVO TAVARES:00547367570  
Dados: 2026.03.30 13:35:12 -03'00'

**Eraldélita Cravo Tavares**  
**Secretária Municipal de Administração**